



Indicação nº ____/2024

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **a Indicação para :**

Que seja adquirido um britador móvel na cidade de Canela.

Justificativa:

A iniciativa atende solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade e principalmente pelos moradores do interior do Município, britador móvel vai agilizar na melhoria das ruas e também vai facilitar para desenvolver a usina de asfalto. Sabemos que o investimento inicial não é muito alto, mas com o tempo se torna mais barato que estar comprando brita e asfalto de terceiros. E com o britador e a usina de asfalto funcionando, poderá ser feito quase que imediatos os reparos nas estradas, deixando o povo mais feliz.

Canela, 28 de março de 2024.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB